



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 125/2026 Santo Antonio dos Lopes - MA, 28/09/2026

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

faleconosco@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 393/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 001/2025, Lei Complementar Municipal nº 15/2015 (Estatuto dos Servidores), lei nº 019/2017 (Plano de cargos, carreira e salários dos servidores da Administração Direta),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao(à) servidor(a) ANTONIA BANDEIRA SALES, nomeada por meio da Portaria nº 231/2012, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício na Escola Municipal José Bezerra, referente

ao período aquisitivo de 2025-2026.

Parágrafo único. As férias serão usufruídas no período de 01 a 30 de outubro 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 28 de setembro de 2026.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Luana Trabulsi Napoleão Mendonça Batista

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Portaria nº 002/2025 - GPSAL

PORTARIA Nº 394/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 001/2025, Lei Complementar Municipal nº 15/2015 (Estatuto dos Servidores), lei nº 019/2017 (Plano de cargos, carreira e salários dos servidores da Administração Direta),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao(à) servidor(a) ANTONIA JAIRES COSTA FARIAS, nomeada por meio do Decreto nº 264/2024, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício na Escola Municipal Sebastião Pereira França, referente ao período aquisitivo de 2025-2026.

Parágrafo único. As férias serão usufruídas no período de 01 a 30 de outubro 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 28 de setembro de 2026.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Luana Trabulsi Napoleão Mendonça Batista

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Portaria nº 002/2025 - GPSAL



PORTARIA Nº 395/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 001/2025, Lei Complementar Municipal nº 15/2015 (Estatuto dos Servidores), lei nº 019/2017 (Plano de cargos, carreira e salários dos servidores da Administração Direta),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao(à) servidor(a) ANTONIO DE OLIVEIRA CABRAL OLIVEIRA, nomeado por meio da Portaria nº 21/2011, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício na Unidade Escolar Humberto de Campos, referente ao período aquisitivo de 2025-2026.

Parágrafo único. As férias serão usufruídas no período de 01 a 30 de outubro 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 28 de setembro de 2026.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Luana Trabulsi Napoleão Mendonça Batista

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Portaria nº 002/2025 - GPSAL

PORTARIA Nº 396/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 001/2025, Lei Complementar Municipal nº 15/2015 (Estatuto dos Servidores), lei nº 019/2017 (Plano de cargos, carreira e salários dos servidores da Administração Direta),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao(à) servidor(a) DANIELLE ROLIM DE ALBUQUERQUE, nomeada por meio da Portaria nº 200/2010, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício na Unidade Integrada Gonçalves Dias, referente ao período aquisitivo de 2025-2026.

Parágrafo único. As férias serão usufruídas no período de 01 a 30 de outubro 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 28 de setembro de 2026.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Luana Trabulsi Napoleão Mendonça Batista

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Portaria nº 002/2025 - GPSAL

PORTARIA Nº 397/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 001/2025, Lei Complementar Municipal nº 15/2015 (Estatuto dos Servidores), lei nº 019/2017 (Plano de cargos, carreira e salários dos servidores da Administração Direta),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao(à) servidor(a) DAVID VINÍCIUS VALE DE SOUSA, nomeado por meio do Decreto nº 288/2024, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em exercício no Centro de Atenção Psicossocial Antônio Rocha-CAPS, referente ao período aquisitivo de 2025-2026.

Parágrafo único. As férias serão usufruídas no período de 01 a 30 de outubro 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 28 de setembro de 2026.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Luana Trabulsi Napoleão Mendonça Batista

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Portaria nº 002/2025 - GPSAL

PORTARIA Nº 398/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 001/2025, Lei Complementar Municipal nº 15/2015 (Estatuto dos Servidores), lei nº 019/2017 (Plano de cargos, carreira e salários dos servidores da Administração Direta),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao(à) servidor(a) DELCERLI VELOSO BENÍSIO, nomeado por meio do Decreto nº 233/2024, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador Braçal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, referente ao período aquisitivo de 2025-2026.

Parágrafo único. As férias serão usufruídas no período de 01 a 30 de outubro 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Santo Antônio dos Lopes-MA, 28 de setembro de 2026.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Luana Trabulsi Napoleão Mendonça Batista

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Portaria nº 002/2025 - GPSAL

PORTARIA Nº 400/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 001/2025, Lei Complementar Municipal nº 15/2015 (Estatuto dos Servidores), lei nº 019/2017 (Plano de cargos, carreira e salários dos servidores da Administração Direta),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao(à) servidor(a) FRANCISCA MALENA SANTOS DA SILVA, nomeada por meio do Decreto nº 248/2024, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício na Unidade Integrada Gonçalves Dias, referente ao período aquisitivo de 2025-2026.

Parágrafo único. As férias serão usufruídas no período de 01 a 30 de outubro 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 28 de setembro de 2026.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Luana Trabulsi Napoleão Mendonça Batista

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Portaria nº 002/2025 - GPSAL

PORTARIA Nº 401/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 001/2025, Lei Complementar Municipal nº 15/2015 (Estatuto dos Servidores), lei nº 019/2017 (Plano de cargos, carreira e salários dos servidores da Administração Direta),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao(à) servidor(a) GUILHERME VIEIRA DO NASCIMENTO, nomeado por meio do Decreto nº 287/2024, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em exercício no Hospital Dr. Zerbine, referente ao período aquisitivo de 2025-2026.

Parágrafo único. As férias serão usufruídas no período de 01 a 30 de outubro 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 28 de setembro de 2026.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Luana Trabulsi Napoleão Mendonça Batista

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Portaria nº 002/2025 - GPSAL

PORTARIA Nº 402/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 001/2025, Lei Complementar Municipal nº 15/2015 (Estatuto dos Servidores), lei nº 019/2017 (Plano de cargos, carreira e salários dos servidores da Administração Direta),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao(à) servidor(a) JAILSON DOS ANJOS DE JESUS, nomeado por meio do Decreto nº 265/2024, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em exercício na Unidade Básica de Saúde Elizoneth Ferreira Lima, referente ao período aquisitivo de 2025-2026.

Parágrafo único. As férias serão usufruídas no período de 01 a 30 de outubro 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 28 de setembro de 2026.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Luana Trabulsi Napoleão Mendonça Batista

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Portaria nº 002/2025 - GPSAL

PORTARIA Nº 403/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 001/2025, Lei Complementar Municipal nº 15/2015 (Estatuto dos Servidores), lei nº 019/2017 (Plano de cargos, carreira e salários dos servidores da Administração Direta),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao(à) servidor(a) JOEL TEIXEIRA DA SILVA ABREU,



nomeado por meio da Portaria nº164/2010, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício na Escola Municipal Josefa Maria, referente ao período aquisitivo de 2025-2026.

Parágrafo único. As férias serão usufruídas no período de 01 a 30 de outubro 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 28 de setembro de 2026.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Luana Trabulsi Napoleão Mendonça Batista

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Portaria nº 002/2025 - GPSAL

PORTARIA Nº 404/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 001/2025, Lei Complementar Municipal nº 15/2015 (Estatuto dos Servidores), lei nº 019/2017 (Plano de cargos, carreira e salários dos servidores da Administração Direta),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao(à) servidor(a) LAURINDO CARNEIRO DA SILVA NETO, nomeado por meio da Portaria nº19/2010, ocupante do cargo efetivo de Digitador, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, referente ao período aquisitivo de 2025-2026.

Parágrafo único. As férias serão usufruídas no período de 01 a 30 de outubro 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 28 de setembro de 2026.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Luana Trabulsi Napoleão Mendonça Batista

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Portaria nº 002/2025 - GPSAL

PORTARIA Nº 405/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 001/2025, Lei Complementar Municipal nº 15/2015 (Estatuto dos Servidores), lei nº 019/2017 (Plano de cargos, carreira e salários dos servidores da Administração Direta),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao(à) servidor(a) LUANE LORENA SILVA BEZERRA, nomeada por meio da Portaria nº 369/2024, para o cargo de Agente Administrativo, ocupante do cargo comissionado de Assessor(a) Jurídico Júnior, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, em exercício no Creas, referente ao período aquisitivo de 2024-2025.

Parágrafo único. As férias serão usufruídas no período de 01 a 30 de outubro 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 28 de setembro de 2026.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Luana Trabulsi Napoleão Mendonça Batista

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Portaria nº 002/2025 - GPSAL

PORTARIA Nº 406/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 001/2025, Lei Complementar Municipal nº 15/2015 (Estatuto dos Servidores), lei nº 019/2017 (Plano de cargos, carreira e salários dos servidores da Administração Direta),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao(à) servidor(a) MARIA APARECIDA DE ALMEIDA ALENCAR, nomeada por meio do Decreto nº 278/2024, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício na Unidade Escolar Sanches Salgado, referente ao período aquisitivo de 2025-2026.

Parágrafo único. As férias serão usufruídas no período de 01 a 30 de outubro 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 28 de setembro de 2026.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Luana Trabulsi Napoleão Mendonça Batista

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Portaria nº 002/2025 - GPSAL

PORTARIA Nº 407/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso



das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 001/2025, Lei Complementar Municipal nº 15/2015 (Estatuto dos Servidores), lei nº 019/2017 (Plano de cargos, carreira e salários dos servidores da Administração Direta),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao(à) servidor(a) MARIA DINAURA RODRIGUES DOS SANTOS, nomeada por meio do Decreto nº 274/2024, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício na Unidade Integrada João Lisboa, referente ao período aquisitivo de 2025-2026.

Parágrafo único. As férias serão usufruídas no período de 01 a 30 de outubro 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 28 de setembro de 2026.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Luana Trabulsi Napoleão Mendonça Batista
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Portaria nº 002/2025 - GPSAL

PORTARIA Nº 408/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 001/2025, Lei Complementar Municipal nº 15/2015 (Estatuto dos Servidores), lei nº 019/2017 (Plano de cargos, carreira e salários dos servidores da Administração Direta),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao(à) servidor(a) MARIA LOPES GOMES, nomeada por meio do Decreto nº 425/1997, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício na Unidade Mais Integral Dr. Valdemir Pereira Rocha, referente ao período aquisitivo de 2025-2026.

Parágrafo único. As férias serão usufruídas no período de 01 a 30 de outubro 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 28 de setembro de 2026.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Luana Trabulsi Napoleão Mendonça Batista
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Portaria nº 002/2025 - GPSAL

PORTARIA Nº 409/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 001/2025, Lei Complementar Municipal nº 15/2015 (Estatuto dos Servidores), lei nº 019/2017 (Plano de cargos, carreira e salários dos servidores da Administração Direta),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao(à) servidor(a) NERLY ROLIM DE ALBUQUERQUE PEREIRA, nomeada por meio da Portaria nº 120/2010, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício na Unidade Integrada Gonçalves Dias, referente ao período aquisitivo de 2025-2026.

Parágrafo único. As férias serão usufruídas no período de 01 a 30 de outubro 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 28 de setembro de 2026.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Luana Trabulsi Napoleão Mendonça Batista
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Portaria nº 002/2025 - GPSAL

PORTARIA Nº 410/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 001/2025, Lei Complementar Municipal nº 15/2015 (Estatuto dos Servidores), lei nº 019/2017 (Plano de cargos, carreira e salários dos servidores da Administração Direta),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao(à) servidor(a) NILTON KELVYN COSTA SILVA, nomeado por meio da Portaria nº 227/2025, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício na Unidade Escolar Maria Leal, referente ao período aquisitivo de 2025-2026.

Parágrafo único. As férias serão usufruídas no período de 01 a 30 de outubro 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 28 de setembro de 2026.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.



Luana Trabulsi Napoleão Mendonça Batista
Secretária Municipal de Planejamento e
Administração
Portaria nº 002/2025 - GPSAL

PORTARIA Nº 411/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 001/2025, Lei Complementar Municipal nº 15/2015 (Estatuto dos Servidores), lei nº 019/2017 (Plano de cargos, carreira e salários dos servidores da Administração Direta),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao(à) servidor(a) RAFAELA SODRÉ ALMEIDA, nomeada por meio da Portaria nº 310/2010, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício na Unidade Escolar Raimundo Sanches Salgado, referente ao período aquisitivo de 2025-2026.

Parágrafo único. As férias serão usufruídas no período de 01 a 30 de outubro 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Santo Antônio dos Lopes-MA, 28 de setembro de 2026.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Luana Trabulsi Napoleão Mendonça Batista
Secretária Municipal de Planejamento e
Administração
Portaria nº 002/2025 - GPSAL

PORTARIA Nº 412/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 001/2025, Lei Complementar Municipal nº 15/2015 (Estatuto dos Servidores), lei nº 019/2017 (Plano de cargos, carreira e salários dos servidores da Administração Direta),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao(à) servidor(a) RAIMUNDO DOS REIS FILHO, nomeado por meio da Portaria nº 159/2008, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em exercício na Unidade Básica de Saúde do Povoado Livramento, referente ao período aquisitivo de 2025-2026.

Parágrafo único. As férias serão usufruídas no

período de 01 a 30 de outubro 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Santo Antônio dos Lopes-MA, 28 de setembro de 2026.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Luana Trabulsi Napoleão Mendonça Batista
Secretária Municipal de Planejamento e
Administração
Portaria nº 002/2025 - GPSAL

PORTARIA Nº 413/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 001/2025, Lei Complementar Municipal nº 15/2015 (Estatuto dos Servidores), lei nº 019/2017 (Plano de cargos, carreira e salários dos servidores da Administração Direta),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao(à) servidor(a) RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA ALENCAR, nomeado por meio do Decreto nº 275/2024, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício na Unidade Integrada Rui Barbosa, referente ao período aquisitivo de 2025-2026.

Parágrafo único. As férias serão usufruídas no período de 01 a 30 de outubro 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Santo Antônio dos Lopes-MA, 28 de setembro de 2026.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Luana Trabulsi Napoleão Mendonça Batista
Secretária Municipal de Planejamento e
Administração
Portaria nº 002/2025 - GPSAL

PORTARIA Nº 414/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 001/2025, Lei Complementar Municipal nº 15/2015 (Estatuto dos Servidores), lei nº 019/2017 (Plano de cargos, carreira e salários dos servidores da Administração Direta),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao(à) servidor(a) SAMUEL SOUSA ALENCAR, nomeado por meio do Decreto nº 212/2024, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na



Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em exercício no Hospital Municipal Dr. Zerbine, referente ao período aquisitivo de 2025-2026.

Parágrafo único. As férias serão usufruídas no período de 01 a 30 de outubro 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 28 de setembro de 2026.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Luana Trabulsi Napoleão Mendonça Batista

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Portaria nº 002/2025 - GPSAL

PORTARIA Nº 415/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 001/2025, Lei Complementar Municipal nº 15/2015 (Estatuto dos Servidores), lei nº 019/2017 (Plano de cargos, carreira e salários dos servidores da Administração Direta),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao(à) servidor(a) VÂNIA MARIA DA CRUZ SANTOS MERCÊ, nomeada por meio da Portaria nº164/2008, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em exercício na Unidade Básica de Saúde do povoado Centro dos Rodrigues, referente ao período aquisitivo de 2025-2026.

Parágrafo único. As férias serão usufruídas no período de 01 a 30 outubro 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 28 de setembro de 2026.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Luana Trabulsi Napoleão Mendonça Batista

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Portaria nº 002/2025 - GPSAL

PORTARIA Nº 416/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 001/2025, Lei Complementar Municipal nº 15/2015 (Estatuto dos Servidores), lei nº 019/2017 (Plano de cargos, carreira e salários dos servidores da Administração Direta),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao(à) servidor(a) WILLIAMS FRAZÃO DA SILVA, nomeado por meio do Decreto nº300/2024, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em exercício no Hospital Municipal Dr. Zerbine, referente ao período aquisitivo de 2025-2026.

Parágrafo único. As férias serão usufruídas no período de 01 a 30 de outubro 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 28 de setembro de 2026.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Luana Trabulsi Napoleão Mendonça Batista

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Portaria nº 002/2025 - GPSAL

PORTARIA Nº 417/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 001/2025, Lei Complementar Municipal nº 15/2015 (Estatuto dos Servidores), lei nº 019/2017 (Plano de cargos, carreira e salários dos servidores da Administração Direta),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao(à) servidor(a) ZILÂNDIA NASCIMENTO MAGALHÃES, nomeada por meio da Portaria nº221/2021, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, referente ao período aquisitivo de 2025-2026.

Parágrafo único. As férias serão usufruídas no período de 01 a 30 outubro 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 28 de setembro de 2026.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Luana Trabulsi Napoleão Mendonça Batista

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Portaria nº 002/2025 - GPSAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3





Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos
Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei Nº 16 de 09 de
Outubro de 2017 |

Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

